



0417

Folha n.º	02	do proc.
N.º	0417	de 2019
(a)		

Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente

À(S) COMISSÃO(ÕES) DE:

Justiça e Legislação

05 / 01 / 2019

[Assinatura]
PRESIDENTE

Considerando que o ministro da Economia, Paulo Guedes, defendeu no dia 17 de dezembro o corte de verbas para o "Sistema S", de no mínimo 30%;

Considerando que o "Sistema S" engloba instituições tal como Sesi, Senai, Sesc, Senac e Sebrae;

Considerando que, comprovadamente, o Sistema S sempre que recebe tais verbas promove investimentos integrais em projetos voltados à capacitação de mão de obra, cultura e lazer para o trabalhador, em todo o território nacional;

Considerando que a paralisação do repasse de tais verbas obstrui a realização daquele roll de projetos de interesse público;

Considerando que a beneficiada pelo atingimento das referidas ações é a sociedade civil;

Considerando que o corte de verba para o Sistema S não significa austeridade do governo, mas, na verdade, um grande malefício à sociedade como um todo;

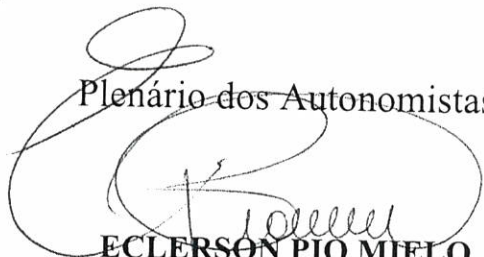
Considerando que tal malefício atingirá diretamente a prosperidade do emprego e do trabalho qualificados, causando um prejuízo devastador à renda e à economia da sociedade brasileira inteira;



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

REQUEREMOS À MESA DIRETORA, nos termos regimentais, que se digne fazer constar em Ata e nos Anais de nossos trabalhos legislativos, **MOÇÃO DE REPÚDIO** ao corte de verbas no "Sistema S", que reúne as entidades SENAI, SESI, SENAC, SEBRAE e outras organizações congêneres, anunciado pelo Ministro da Economia, Paulo Guedes.

Plenário dos Autonomistas, 05 de fevereiro de 2019.


ECLERSON PIO MIELO
(PROFESSOR PIO MIELO)
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO CAETANO DO SUL

ASSESSORIA
TÉCNICO-LEGISLATIVA

PROC. Nº 0417/2019

AUTOR VEREADOR ECLERSON PIO MIELO

ASS.: MOÇÃO DE REPÚDIO AO CORTE DE VERBAS NO
“SISTEMA S”, QUE REÚNE AS ENTIDADES SENAI, SESI,
SENAC, SEBRAE E OUTRAS ORGANIZAÇÕES
CONGÊNERES, ANUNCIADO PELO MINISTRO DA
ECONOMIA, PAULO GUEDES.

PARECER Nº 013, DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2019-
2020, DA DÉCIMA-SÉTIMA LEGISLATURA, DA COMISSÃO DE
JUSTIÇA E REDAÇÃO.

De autoria do Vereador Eclerson Pio Mielo, a Moção de Repúdio em epígrafe é direcionada ao corte de verbas no “Sistema S”, que reúne as entidades SENAI, SESI, SENAC, SEBRAE e outras organizações congêneres, anunciado pelo Ministro da Economia, Paulo Guedes.

Em seguida, a propositura foi encaminhada a esta Comissão de Justiça e Redação, para ser examinada nos aspectos legais, constitucionais e jurídicos, conforme dispõe o artigo 38 e parágrafos do Regimento Interno desta Casa.

“Considerando que o ministro da Economia, Paulo Guedes, defendeu no dia 17 de dezembro o corte de verbas para o “Sistema S”, de no mínimo 30%;

Considerando que o ‘Sistema S’ engloba instituições tal como Sesi, Senai, Sesc, Senac e Sebrae;

Considerando que a paralisação do repasse de tais verbas obstrui a realização daquele roll de projetos de interesse público;

Considerando que a beneficiada pelo atingimento das referidas ações é a sociedade civil;



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO CAETANO DO SUL

ASSESSORIA
TÉCNICO-LEGISLATIVA

PROC. Nº 0417/19

Considerando que o corte de verba para o Sistema S não significa austeridade do governo, mas, na verdade, um grande malefício à sociedade como um todo;

Considerando que malefício atingirá diretamente a prosperidade do emprego e do trabalho qualificados, causando um prejuízo devastador à renda e à economia da sociedade brasileira inteira;

REQUEREMOS À MESA DIRETORA, nos termos regimentais, que se digne a fazer constar em Ata e nos Anais de nossos trabalhos legislativos **MOÇÃO DE REPÚDIO** ao corte de verbas no "Sistema S", que reúne as entidades SENAI, SESI, SENAC, SEBRAE e outras organizações congêneres, anunciado pelo Ministro da Economia, Paulo Guedes".

Diante do exposto, é, portanto, **FAVORÁVEL**, esta manifestação pela aprovação da Moção de Repúdio ora em exame.

É o parecer.

RELATOR:

Sala de Reuniões, 19 de fevereiro de 2019.

*Contrário ao parecer,
pelo Sr. [Assinatura]*

PRESIDENTE:

[Assinatura]
Aprovado na reunião de 19.02.19